



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
MEDICINA – *CAMPUS* SERRA TALHADA  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
PROCESSO: 253/2016

*Publicado no DOE de 13/08/2019 pela  
Portaria SEE nº 4885/2019, de 12/08/2019.*

**PARECER CEE/PE Nº 085/2019-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/08/2019.**

## 1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE) protocolou neste Conselho o Ofício GABR/UPE de nº 995/2016, em 20 de dezembro de 2016, solicitando **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina ofertado no *Campus* Serra Talhada.**

O pedido foi instruído com os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 01/2004, que era vigente à época. Deste modo, de acordo com a Resolução CEE/PE nº 01/2017, integram o processo:

- Ofício GABR/UPE nº 995/2016;
- Lei Estadual nº 10.518/90, ato que autoriza a criação da Fundação Universidade de Pernambuco (FESP/UPE);
- Estatuto da Fundação Universidade de Pernambuco, mantenedora da UPE;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativa de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Indicação da Área de Conhecimento e do Campo de Atuação;
- Indicação dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Programas Institucionais;
- Regimento Geral da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Identificação dos Dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina – UPE / *Campus* Serra Talhada;
- Lei Complementar nº 101/2007, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da UPE;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Portaria CEE/PE nº 40/2018;
- Relatório de Verificação *in loco* da Comissão de Avaliadores;
- Alvará de Localização e Funcionamento: validade 31/01/2020, emitido em 18/07/2019.

A solicitação originou o Processo nº 253/2016, que foi distribuído na Câmara de Educação Superior (CES) em 26 de dezembro de 2016. A Relatoria anterior solicitou, em 13 de fevereiro de 2017, a designação da Comissão de Verificação da Oferta do Curso. A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 40/2018, em 11 de outubro de 2018.

O Relatório da Visita *in loco* de Avaliação das Condições da Oferta do Curso foi anexado ao processo em 14 de fevereiro de 2019 (fls. de 507 a 540).

Em 18 de fevereiro de 2019, este processo foi redistribuído para esta Relatoria que, após análise documental, solicitou que a IES se pronunciasse sobre as recomendações do Relatório da Comissão de Verificação, por meio do Ofício CEE/PE nº 21/2019-CES, de 11 de março de 2019. Em resposta foi anexado o Ofício de nº 246/2019 – GABR/UPE, em 08 de abril de 2019, não satisfazendo ainda as exigências documentais, em 18 de junho de 2019, no Ofício CEE/PE nº 35/2019-CES, foi demandada nova solicitação comprobatória, tendo sido atendida pela IES em 19 de julho de 2019 (Relatório fls. 544 a 552).

## 2 ANÁLISE

Para proceder a presente análise, esta conselheira-relatora tomou como referência normativas a Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, a serem observadas pela IES, a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e estabelece procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial; a Resolução CEE/PE 01/2004; e a Resolução CEE/PE nº 01/2017 que regula, entre outros, o reconhecimento de cursos de graduação; a Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 013-A/2010, aprovada em 27 de maio de 2010 e o Relatório apresentado pela Comissão de Avaliadores designada pelo Presidente do CEE/PE.

### 2.1 Considerações Gerais

A oferta do Curso de Bacharelado em Medicina em Serra Talhada foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UPE em 27 de maio de 2010 e pela Resolução CONSUN nº 13-A/2010, iniciando suas atividades em agosto de 2013. Durante os 3 primeiros anos de funcionamento do *Campus* Serra Talhada, de 2013 a 2016, por não possuir prédio próprio, ficou sediado na Autarquia Educacional do Município de Serra Talhada. Em 2017, por necessidade de mais espaço, a UPE *Campus* Serra Talhada foi transferida para o prédio do Instituto Tecnológico do Pajeú (ITEP), permanecendo até a entrega no novo prédio, ocorrida em novembro de 2018. Atualmente a UPE *Campus* Serra Talhada funciona em prédio próprio.

O Curso de Bacharelado em Medicina acontece no período único, ou seja, uma entrada anual de 20 (vinte) alunos, as aulas são ministradas em tempo integral de segunda à sexta, das 8h às 17h, na modalidade presencial, com duração de 6 (seis) anos e 12 (doze) períodos com uma carga horária total de 8.267 horas, com oferta de 20 (vinte) vagas anualmente.

### 2.2 Instalações Físicas e Equipamentos

O prédio do *Campus* da UPE Serra Talhada é constituído por:

- Pavimento térreo – Escolaridade, Coordenação com salas espaçosas e climatizadas. Biblioteca com mesas para estudo em grupo e individual, o prédio também disporá de *wi-fi* para acesso à Biblioteca Virtual e Auditório com 250 lugares;
- Primeiro piso – encontram-se os laboratórios de Bioanálises, Microbiologia e Parasitologia, Anatomia, Microscopia e Habilidades, os quais, exceto o de anatomia, encontram-se climatizados. O Laboratório de habilidades encontra-se dividido em: Consultório 1, Consultório 2, Enfermaria, Sala de Emergência e Sala de Cirurgia.
- Segundo piso – além do laboratório de Biologia Molecular encontram-se 08 salas de aula climatizadas e devidamente mobiliadas. O laboratório de Biologia

Molecular é dividido em 05 salas (salas para extração de ácidos nucleicos, sala de detecção/amplificação, sala de manipulação de materiais e sala de mix), em fase de estruturação no momento da visita, aguardando mobiliário e equipamentos.

- Terceiro piso – salas de reunião, 12 salas dos professores individuais, 1 sala coletiva, salas de coordenação, laboratório de informática e as salas de tutoria. Além do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP) e da sala do Programa de Línguas e Informática da UPE (PROLINFO).
- Banheiros – todos os andares possuem banheiros masculinos e femininos, além de banheiros para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Os avaliadores *in loco* atestam que as novas dependências do prédio e as instalações físicas atendem às necessidades do curso. Vale ressaltar que o *Campus* da UPE de Serra Talhada foi construído recentemente. Em relação a acessibilidade, existem escadas e rampas com corrimão para acesso ao 1º e 2º andares que são largas e com piso tátil. Foi registrado também elevadores, atendendo aos critérios da Lei Federal nº 10.098/2000.

### 2.3 Projeto Pedagógico

O Curso de Bacharelado em Medicina, foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no dia 27 de maio de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 33 inciso IV, do Estatuto da Universidade de Pernambuco. O projeto pedagógico inicial, desenvolvido com o apoio do *Campus* de Garanhuns, foi baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina, publicadas em 2001. No entanto, em 2014 foram publicadas as Novas Diretrizes Curriculares para o Curso de Medicina, Resolução CNE/CES nº 3/2014, do Ministério da Educação (MEC), gerando uma necessidade de reorganização da proposta pedagógica, e de uma revisão de seus componentes curriculares, adequando também as peculiaridades do curso no município de Serra Talhada, como se pode verificar nas Matrizes Curriculares.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta como objetivo, entre outros: “formar profissionais éticos e responsáveis; com conhecimento amplo e atualizado, com habilidade de pensar, falar e agir em prol de indivíduos e da sociedade e com atitude diante das diversas situações em que possa ser requerida a sua atuação para a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida das pessoas”.

O Currículo do curso da UPE *Campus* Serra Talhada é estruturado “com base nos três domínios cognitivos, ou seja, o conhecimento, as atitudes e as habilidades em três eixos: Teórico-Demonstrativo, O Humanístico e o Prático-Construtivista. O primeiro eixo trata de embasar o conhecimento teórico que o médico deve ter. O segundo se refere às relações interpessoais entre os médicos e equipe de saúde, entre médicos e pacientes e entre médicos e a sociedade. O terceiro eixo, o prático-construtivista, se constitui pela vivência prática dos estudantes nos diversos espaços do trabalho médico ou campos de formação”.

As ementas, os programas e a bibliografia indicada das disciplinas, de uma maneira geral, se encontram atualizados e coerentes com o perfil desejado do egresso do curso.

Os procedimentos de avaliação a serem adotados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso.

Foi relatado que no campo das Práticas - Médicas do curso as aulas acontecem em dois hospitais distintos: Hospital Agamenon Magalhães (HOSPAM) e na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE), e o Serviço Pré-hospitalar no Corpo de Bombeiros, recomendado pela comissão que na nova estruturação predial seja viabilizada a realização destas aulas no *Campus*.

O período que compreende os dois últimos anos do Curso de Bacharelado em Medicina é chamado de INTERNATO, sendo o primeiro ano realizado em Serra Talhada e o segundo ano, ocorrerá deslocamento para Recife, onde as atividades serão desempenhadas em Serviços de regulação da atenção à Saúde do Estado e municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) e nos serviços de ensino conveniados à Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades (UPAE). O internato é dividido em 08 (oito) estágios e cada Estágio tem duração de 308 h práticas, distribuídas em 12 (doze) semanas. E constitui-se em Internato I (9º e 10º períodos) e Internato II (11º e 12º períodos).

No primeiro ano, o Internato I, com foco na atenção básica e média complexidade, com rodízios em Unidade de Terapia Intensiva, Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde, Saúde Mental, Urgência e Emergência. O Internato II centrado na média e alta complexidade, com rodízios Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Tocoginecologia e um campo Opcional.

As Atividades Complementares são regulamentadas na UPE pelas Resoluções CEE/PE de nº 105/2015 e nº 061/2011, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96 e a com Lei Federal nº 11.788/2008.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**  
**PERFIL CURRICULAR 2013.2**

PERÍODO	MÓDULO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
<b>1º</b>				
MST0002	Atenção Primária à Saúde I	52	42	94
MST0003	Identidade Médica e Formação	0	95	95
MST0004	Morfofuncional I	184	98	282
<b>Subtotal</b>				<b>471</b>
<b>2º</b>				
MST0005	Atenção Primária à Saúde II	38	72	110
MST0006	Introdução à Metodologia da Pesquisa	72	0	72
MST0007	Morfofuncional II	204	120	324
MST0008	Trabalho Médico e Compromisso Social	76	0	76
<b>Subtotal</b>				<b>582</b>
<b>3º</b>				
MST0009	Doença I	256	56	312
MST0011	História da Medicina	72	0	72
MST0012	Serviços I	48	60	108
<b>Subtotal</b>				<b>492</b>
<b>4º</b>				
MST0013	Ciclos de Vida	27	37	64
MST0014	Doença II	200	126	326
MST0015	Serviços II	45	36	81
<b>Subtotal</b>				<b>471</b>
<b>5º</b>				
MST0016	Atenção Global ao Doente I	72	0	72
MST0017	Discussão Clínica I	0	120	120
MST0018	Prática Médica I	100	220	320
MST0019	Prática Médica II	142	30	172
<b>Subtotal</b>				<b>684</b>
<b>6º</b>				
MST0020	Atenção Global ao Doente II	72	0	72
MST0021	Discussão Clínica II	0	72	72
MST0022	Prática Médica III	32	192	224
MST0023	Prática Médica IV	120	92	212
<b>Subtotal</b>				<b>580</b>

<b>7º</b>				
MST0024	Atenção Global ao Doente III	40	20	60
MST0025	Discussão Clínica III	0	75	75
MST0026	Prática Médica V	24	130	154
MST0027	Prática Médica VI	80	208	288
<b>Subtotal</b>				<b>577</b>
<b>8º</b>				
MST0028	Atenção Global ao Doente IV	76	0	76
MST0029	Discussão Clínica IV	0	88	88
MST0030	Prática Médica VII	142	110	252
MST0031	Prática Médica VIII	64	66	130
<b>Subtotal</b>				<b>546</b>
<b>9º</b>				
MST0039	Gestão em Saúde	0	80	80
MST0036	Medicina da Família e Comunidade	0	480	480
MST0037	Saúde Mental	0	400	400
MST0038	Urgência e Emergência	0	464	464
<b>Subtotal</b>				<b>1424</b>
<b>10º</b>				
MST0043	Cirurgia Geral I	0	100	100
MST0040	Clínica Médica I	0	100	100
MST0041	Ginecologia e Obstetrícia I	0	100	100
MST0042	Pediatria I	0	100	100
<b>Subtotal</b>				<b>400</b>
<b>11º</b>				
MST0045	Ginecologia e Obstetrícia II	0	400	400
MST0044	Pediatria II	0	400	400
<b>Subtotal</b>				<b>800</b>
<b>12º</b>				
MST0047	Cirurgia Geral II	0	400	400
MST0046	Clínica Médica II	0	400	400
MST0048	Opcional Interprofissional	0	240	240
<b>Subtotal</b>				<b>1040</b>
<b>CH Total do Curso</b>				<b>8.067</b>
<b>*Atividades Complementares</b>				<b>200</b>
				<b>8.267</b>

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA  
CAMPUS SERRA TALHADA  
(Vigência a partir de 2020.2)**

PERÍODO	MÓDULO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
<b>1º</b>				
MST0002	Atenção Primária à Saúde I	54	54	108
MST0003	Identidade Médica e Formação	0	95	95
MST0004	Morfofuncional I	244	80	324
<b>Subtotal</b>				<b>527</b>
<b>2º</b>				
MST0005	Atenção Primária à Saúde II	38	72	110
MST0006	Introdução à Metodologia da Pesquisa	72	0	72
MST0007	Morfofuncional II	231	100	331
MST0008	Trabalho Médico e Compromisso Social	76	0	76
<b>Subtotal</b>				<b>589</b>

<b>3º</b>				
MST0009	Doença I	256	104	360
MST0011	História da Medicina	58	0	58
MST0012	Serviços I	48	60	108
<b>Subtotal</b>				<b>526</b>
<b>4º</b>				
MST0013	Ciclos de Vida	27	37	64
MST0014	Doença II	120	206	326
MST0015	Serviços II	45	36	81
<b>Subtotal</b>				<b>471</b>
<b>5º</b>				
MST0016	Atenção Global ao Doente I	72	0	72
MST0017	Discussão Clínica I	0	72	72
MST0018	Prática Médica I	100	220	320
MST0019	Prática Médica II	142	30	172
<b>Subtotal</b>				<b>636</b>
<b>6º</b>				
MST0020	Atenção Global ao Doente II	72	0	72
MST0021	Discussão Clínica II	0	72	72
MST0022	Prática Médica III	32	192	224
MST0023	Prática Médica IV	120	92	212
<b>Subtotal</b>				<b>580</b>
<b>7º</b>				
MST0024	Atenção Global ao Doente III	40	20	60
MST0025	Discussão Clínica III	0	75	75
MST0026	Prática Médica V	100	98	198
MST0027	Prática Médica VI	124	120	244
<b>Subtotal</b>				<b>577</b>
<b>8º</b>				
MST0028	Atenção Global ao Doente IV	76	0	76
MST0029	Discussão Clínica IV	0	72	72
MST0030	Prática Médica VII	142	110	252
MST0031	Prática Médica VIII	64	66	130
<b>Subtotal</b>				<b>530</b>
<b>9º</b>				
MST0039	Gestão em Saúde	0	80	80
MST0036	Medicina da Família e Comunidade	0	480	480
MST0037	Saúde Mental	0	400	400
<b>Subtotal</b>				<b>960</b>
<b>10º</b>				
MST0038	Urgência e Emergência	0	464	464
MST0043	Cirurgia Geral I	0	100	100
MST0040	Clínica Médica I	0	100	100
MST0041	Ginecologia e Obstetrícia I	0	100	100
MST0042	Pediatria I	0	100	100
<b>Subtotal</b>				<b>864</b>
<b>11º</b>				
MST0045	Ginecologia e Obstetrícia II	0	400	400
MST0044	Pediatria II	0	400	400
<b>Subtotal</b>				<b>800</b>
<b>12º</b>				
MST0047	Cirurgia Geral II	0	400	400
MST0046	Clínica Médica II	0	400	400
MST0048	Opcional Interprofissional	0	240	240
<b>Subtotal</b>				<b>1.040</b>
<b>CH Total do Curso</b>				<b>8.100</b>
<b>*Atividades Complementares</b>				<b>200</b>
				<b>8.300</b>

## 2.4 Corpo Docente

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Medicina *Campus* Serra Talhada é composto por 22 (docentes). Dentre esses, 04 Doutores, 10 Mestres, 08 Especialistas.

O corpo docente efetivo é oriundo da realização de concursos públicos realizados em julho de 2013, fevereiro de 2014 e junho de 2015.

A Coordenação do curso é exercida pela Profa. Especialista, Patrícia de Moraes Soares Santana e a Vice-Coordenação pela Profa. Mestre Priscila Maria de Barros Rodrigues.

A produção acadêmica dos docentes se contabiliza em 10 artigos publicados em revistas indexadas, uma patente e 04 projetos dos Editais da UPE, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Multicampi, com bolsas para os estudantes.

## 2.5 Conclusão e Recomendações da Comissão

A comissão formada para avaliar o curso foi constituída pelo Prof. Dr. em Medicina Tropical, Carlos Roberto Weber Sobrinho, pela Profa. Dra. em Farmacologia, Fálba Bernadete Ramos dos Anjos, e a Conselheira Cleidimar Barbosa dos Santos, representando este Conselho Estadual.

Após avaliações e discussões com a coordenação e professores do curso, e levando em consideração as condições verificadas, a Comissão de Verificações *in loco* recomenda o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina ofertado pelo *Campus* da UPE em Serra Talhada, e fez as seguintes orientações:

- reestruturar as Atividades Complementares com criação de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- rever a organização dos módulos e das especialidades;
- suprir a carência de professores das especialidades médicas do Curso.

Em atendimento às orientações, a IES encaminhou Relatório, em 19 de julho de 2019, (fls. 544 a 552), comprovando a oferta das atividades de pesquisa, ensino e extensão (fls. 547 e 548) e a reorganização da carga horária proposta na nova Matriz, permanecendo a recomendação da necessidade de complementação do quadro efetivo de professores para atendimento às especialidades médicas do curso.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade da Pernambuco (UPE) do *Campus* Serra Talhada, CNPJ nº 110225970007/87, localizado na Fazenda Saco Ipa, s/n, na Zona Rural do município de Serra Talhada – PE, na modalidade presencial, com uma entrada anual de 20 (vinte) vagas, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir da conclusão da primeira turma em julho de 2019, e aprova a Matriz Curricular vivenciada e a Nova Matriz Curricular para 2020.2.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora  
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO  
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de agosto de 2019.

**Ricardo Chaves Lima**  
**Presidente**